

Código postal:  
2830-355.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Divisão Comercial.  
À atenção de:  
Divisão Comercial.  
Telefone:  
212068000.  
Correio electrónico:  
geral@cm-barreiro.pt.  
Fax:  
212068001.  
Endereço Internet (URL):  
www.cm-barreiro.pt.

### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:  
Município do Barreiro — Câmara Municipal.  
Endereço postal:  
Rua de José Magro, 2-A.  
Localidade:  
Barreiro.  
Código postal:  
2830-350.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Secção de Compras.  
À atenção de:  
Secção de Compras.  
Telefone:  
212068610.  
Correio electrónico:  
geral@cm-barreiro.pt.  
Fax:  
212068604.  
Endereço Internet (URL):  
www.cm-barreiro.pt.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

2611083109

## CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Município de Caldas da Rainha</b>	À atenção de <b>Divisão de Execução de Obras</b>
Endereço <b>Praça 25 de Abril</b>	Código postal <b>2500-110</b>
Localidade/Cidade <b>Cidade Caldas da Rainha</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>262839700</b>	Fax <b>262839726</b>
Correio electrónico <b>execucaobras@m-caldas-rainha.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-caldas-rainha.pt</b>

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Eb-Ji do Carvalhal Benfeito

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Ampliação e beneficiação do edifício da escola do Carvalhal Benfeito e arranjos exteriores

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Carvalhal Benfeito, Caldas da Rainha

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto	4.5.2.1.4.2.1.0.5	
principal		
Objectos		
comple-		
mentares		

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Ampliação de edifício existente numa área aproximada de 270 m<sup>2</sup> e arranjo do logradouro com área de cerca de 1200 m<sup>2</sup>

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida caução no valor de 5% do preço de adjudicação, nos termos previstos na secção X do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos são mensais em função das quantidades de trabalho realizadas nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O financiamento é assegurado pelo orçamento municipal.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Avaliação da capacidade financeira: a fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Avaliação da capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 100 000;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os constantes do n.º 15 do programa de concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

O exigido na alínea i-1), do n.º 15.1 do programa de concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

O exigido nas alíneas e), f), g), h), e i) do n.º 15.1 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção 25/02/2008 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 291,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O custo das cópias do processo de concurso e documentos complementares é de € 291 (programa de concurso e mapa de quantidades de trabalho: € 22) a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, e pode ser liquidado em numerário ou em cheque emitido à ordem do Gabinete de Apoio Técnico das Caldas da Rainha.

Quando solicitado por escrito pode enviar-se à cobrança, pelos CTT, com o custo acrescido de € 10 para portes e embalagens.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**13/03/2008 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República* Hora 16:00**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro        **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura das propostas decorre em acto público, de livre assistência. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora 10:00 Local Sala de Reuniões da Câmara Municipal das Caldas da Rainha no 2.º andar do endereço indicado

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a1) A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, em classe correspondente ao valor global da proposta;

ou

a2) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta para os trabalhos dos grupos 3; 4 e 9 do mapa de quantidades de trabalho, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Organismo Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha</b>	À atenção de <b>Eng.º Lina Fazendeiro</b>
Endereço <b>Rua de Camões, n.º 85</b>	Código postal <b>2500-174</b>
Localidade/Cidade <b>Cidade Caldas da Rainha</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>262841981/2/3</b>	Fax <b>262842537</b>
Correio electrónico <b>geral.caldas@cdr-lvt.pt</b>	Endereço Internet (URL)

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611083426

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES****ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município do Concelho de Chaves</b>	À atenção de <b>Divisão de Empreitadas</b>
Endereço <b>Largo de Camões</b>	Código postal <b>5400-150</b>
Localidade/Cidade <b>Chaves</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>276340500</b>	Fax <b>276327724</b>
Correio electrónico <b>municipio@cm-chaves.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-chaves.pt</b>

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução